PREFEITURA DE
CRIXÁS
Juntos para crescer
Adm.: 2017-2020

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal na presente data
Crixás - Go 21 10 2019
Sec. Administrativo

LEI Nº 1.997/2019, de 21 de outubro de 2019.

"**Dispõe sobre denominação da Biblioteca Pública Municipal de Crixás**", e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes *aprovou*, e eu Prefeito Municipal, *sanciono* a seguinte Lei:

Art. 1°. A partir dessa data a Biblioteca Publica Municipal, situada na Praça Germano Francisco de Oliveira, localizada na Rua 16 esquina com a Rua 13, no Setor Vila Nova, nesta cidade, terá sua denominação.

Art. 2°. A denominação do qual trata o artigo anterior será de "Biblioteca Pública Municipal ELEUZA NEVES DE CARVALHO FERREIRA MARQUES.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

PLINIO LUIS NUNES DE PAIVA
Prefeito Municipal
2017/2020